



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 01.02.2017**

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 19, datado de 26 de janeiro de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.034.491,42€ e dotação não orçamental é de 290.369,25€. ---



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve -----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Referiu que neste ponto da ordem de trabalhos gostaria de abordar um assunto que é de interesse maior para o concelho que diz respeito às acessibilidades. Não vale a pena estar aqui a fazer grandes enquadramentos, mas o que é facto é que o Estado Português sempre esqueceu as acessibilidades condignas ao nosso concelho e com isso, até ao momento, nós continuamos sem ligações quer a norte quer a sul, ou seja, para Viseu ou para o Porto. Nós tivemos a oportunidade de, pelo menos na ligação à A24, quando se asfaltou e pavimentou toda a ligação ao concelho de Castro Daire financiado pela empresa que construiu o parque eólico, para corrigir alguns erros do traçado, nomeadamente na localidade de Vinhós, antes de São Cristóvão e em Feirão. Disse que a sua bancada, aquando da aprovação de um valor a rondar os setecentos e cinquenta mil euros para asfaltar algumas estradas concelhias, chamou a atenção novamente para esse impedimento e obstáculo que gera uma série de constrangimentos, não só para o trânsito comum mas também para as empresas, pelo que gostaria de reforçar aqui novamente esta ideia de que é possível ter uma estrada municipal, corrigindo o traçado nestes três pontos, onde de facto a dificuldade é maior e insistir novamente nessa ideia porque se o Estado, do ponto de vista das acessibilidades nos abandonou durante quarenta e dois anos de democracia, nós teremos de, por meios próprios, conseguir pelo menos melhoramentos na ligação a Bigorne, nem que para isso se coloque de parte outras prioridades do concelho. Concluiu dizendo que fica desta forma aqui referenciada esta situação que preocupa a sua bancada e sobre a qual lhe fazem chegar diariamente referências a essas mesmas dificuldades. -----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":** -----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----

**C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ADELINA MARIA TEIXEIRA MARTINS GOMES;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Adelina Maria Teixeira Martins Gomes, a solicitar o pagamento de dívida de faturas de água, referente ao mês de setembro de 2016, no valor de 139,42€, em dez prestações mensais iguais e sucessivas. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----



**C.3. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e e posterior envio à Assembleia Municipal, minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências relativo ao sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, a celebrar entre celebrar entre o Município de Resende e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.4. ALLISTAR (INTERNATIONAL) LIMITED – SÃO JOÃO DE FONTOURA - RESENDE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTO AGRO-TURISTICO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal de empreendimento agro-turístico, formulado pela empresa Allistar (International) Limited, relativamente a um empreendimento agro-turístico, a construir na freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Manifestou o reconhecimento do mérito do projeto apresentado, referindo tratar-se de uma área com grande potencial e com grande margem de crescimento, elogiando o interessado em investir no concelho. Solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara relativamente à entidade que o irá desenvolver, bem como quais os capitais que estão envolvidos, referindo que constatou tratar-se de uma empresa sediada em Gibraltar, questionando sobre a identidade dos seus proprietários e sobre a possibilidade de identificação da proveniência dos seus capitais, uma vez que se tratar de uma empresa que não se encontra sediada em Portugal e que pretende que lhe seja reconhecido o interesse público. Finalizou esclarecendo que apenas solicitam estes dados adicionais por se tratar de um reconhecimento de interesse público municipal.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que apenas conhece a intenção de investimento no concelho por parte da empresa identificada nos documentos, referindo que cabe ao executivo reconhecer, ou não, o interesse solicitado, não possuindo dados mais concretos relativos à identidade dos seus proprietários nem tão pouco da proveniência dos seus capitais.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que reconhecia sem a menor dúvida o mérito do projeto, todavia pretendia saber qual a entidade que de facto está por trás deste projeto e o que pretende desenvolver com o mesmo.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que o interessado apenas pretende saber da possibilidade de viabilidade para tal empreendimento, devendo o órgão executivo pronunciar-se sobre o pretendido,



**CÂMARA MUNICIPAL**

esclarecendo ainda que não cabe ao Presidente da Câmara dizer ou questionar de onde é proveniente o capital, manifestando estranheza pelo facto de se estar a colocar em causa a sua proveniência.-----

**Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Deu nota de que iria votar a favor, porque de acordo com a informação dos serviços o pedido cumpre os normativos legais e pelo facto de se depreender que o investimento trará riqueza económica para o nosso concelho. Apesar dos documentos anexos não se conseguir aferir quem são os investidores, disse considerar importante saber mais sobre os mesmos, pois tratando-se de uma empresa com sede num denominado "paraíso fiscal", gostaria que lhe fosse fornecida essa informação, até por uma questão de credibilidade, dado que se está a reconhecer o mérito do referido interesse.-----

**Presidente da Câmara** – Referiu mais uma vez não ser conhecedor das informações solicitadas, aconselhando os senhores Vereadores a contactar diretamente a empresa em questão e colocando as todas dúvidas diretamente aos seus proprietários. Terminou manifestando a sensação da existência de incómodo, da bancada da "coligação PSD/CDS Por Resende", pelo facto de o atual executivo estar a demonstrar capacidade de captação de investimento para o concelho.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, reconhecer interesse público municipal.**-----

**C.5. FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA – OFERTA DE PUBLICAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta da Revista Estudos nº 12, por parte da Fundação Eng. António de Almeida.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.6. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – AMADEU PEREIRA DUARTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Amadeu Pereira Duarte, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, denominado por "Portela", sito em Beirós, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, conselho de Resende, descrito na Conservatório do Registo Predial sob o nº 473/20011003, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2627º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. – PEDIDO DE TRANSPORTE;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para onze



formandos e dois formadores que frequentam o curso de Operador Jardinagem B2 38, para a realização de uma visita técnico-pedagógica à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.8. ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para participação de dezoito pessoas, no âmbito do POISE - Tipologia 3.01, no almoço de natal a realizar em Santa Marta de Penaguião, no dia 20 de dezembro de 2016 -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.9. APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2016 - INFORMAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o mapa de Fluxos de Caixa de 2016.---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores Jaime António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

**C.10. CERCIMARANTE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um um pedido de transporte bem para participação de formandos e formadora para participação na festa de natal a realizar no dia 20 de dezembro de 2016 na Escola Secundária de Amarante.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.11. PROCESSO DISCIPLINAR Nº1/2016, EM QUE É ARGUIDO O FUNCIONÁRIO JOSÉ LUÍS FERREIRA DE ALMEIDA PINTO, ASSISTENTE OPERACIONAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar nº1/2016, em que é arguido o trabalhador José Luís Ferreira de Almeida Pinto, acompanhado do respetivo relatório final elaborado pela instrutora do processo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação **secreta, foi deliberado, por maioria (com uma abstenção e um voto a favor da aplicação de pena efetiva), aplicar ao trabalhador José Luís Ferreira de Almeida Pinto a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela al. c) do art. 185.º da LGTFP, correspondente a quatro dias de trabalho, no montante de 70,68€ (setenta euros e sessenta e**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

oito cêntimos), com a sua execução suspensa pelo prazo de sete meses, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final elaborado pelo Instrutora do Processo.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAGT